

PROMOVER O ACESSO À INFORMAÇÃO PARA A APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA

O acesso à informação é um direito fundamental de todos os alunos com ou sem deficiência e/ou necessidades educativas especiais. Numa sociedade que depende, cada vez mais, das TIC para comunicar e partilhar informação e conhecimento é essencial que a informação seja disponibilizada duma forma que garanta a participação de todas as pessoas, em igualdade de condições.

A necessidade de informação acessível relevante para a aprendizagem ao longo da vida é um tema recorrente em todos os projetos da Agência. Em 2010, a Agência recebeu o financiamento e, em março de 2011, iniciou o projeto, cofinanciado pela Comunidade Europeia, no âmbito do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida, Atividade 1: Política de Cooperação e Inovação, acordo número: 190583-LLP-2010-DK-KA1-KA1ECETA.

O projeto Disponibilização de Informação Acessível para a Aprendizagem ao Longo da Vida (i-acesso) decorreu de março de 2011 a fevereiro de 2012, com o envolvimento de 21 países membros da Agência: Alemanha, Bélgica (comunidades flamenga e francófona), Chipre, Dinamarca, Eslovénia, Espanha, Estónia, França, Holanda, Irlanda, Islândia, Itália, Letónia, Lituânia, Malta, Noruega, Polónia, Portugal, Reino Unido (Inglaterra e Escócia), Suécia e Suíça.

Mais de 70 especialistas participaram e contribuíram para este projeto, incluindo decisores políticos, jornalistas, investigadores, especialistas em TIC, bem como representantes de organizações internacionais e europeias.

O objetivo final do projeto foi o de sensibilizar para as questões relacionadas com a disponibilização de informações acessíveis para a aprendizagem ao longo da vida, contribuindo, assim, para o seu incremento. O objetivo principal foi utilizar as políticas e os *standards* europeus e internacionais existentes na acessibilidade da informação, para discutir as implicações e a implementação prática da prestação de informação acessível no âmbito da aprendizagem ao longo da vida.

Os especialistas do projeto acordaram em diferenciar entre as recomendações e diretrizes, como é descrito na figura abaixo.



Diferença entre recomendações e orientações relacionadas com grupos-alvo



As recomendações são dirigidas a decisores políticos da aprendizagem ao longo da vida e das TIC, aos níveis europeu e nacional. Incidem sobre o que necessita de ser incluído nas políticas para que as organizações disponham de informações acessíveis;

As orientações são direcionadas para os profissionais da educação, das TIC e dos meios de comunicação e incluem ferramentas como listas de verificação para as ações de monitorização. As orientações focalizam a implementação das políticas na prática, aos níveis da organização e do indivíduo.

Os resultados do projeto i-acesso conduziram à definição de princípios orientadores e de recomendações, consensualizadas a nível europeu pelos intervenientes na área, no sentido de apoiar a disponibilização de informação acessível para a aprendizagem ao longo da vida. Os Princípios Orientadores do i-acesso, bem como as Recomendações, destinam-se a decisores políticos.

PRINCÍPIOS ORIENTADORES

Durante a realização da Conferência de projeto i-acesso, em junho de 2011, houve uma série de *inputs* considerando as políticas e práticas relacionadas com a disponibilização de informação acessível para a aprendizagem ao longo da vida. Representantes das principais organizações internacionais que trabalham no domínio da acessibilidade – UNESCO, G3ict, a World Wide Web Accessibility Initiative Consortium / Web (W3C/WAI) e o Consórcio DAISY – apresentaram as suas prioridades, bem como o trabalho desenvolvido neste campo. Representantes da Adobe e Microsoft esclareceram qual a importância da política para o seu trabalho e forneceram informações práticas sobre como tornar a informação mais acessível.

Em resultado dos debates e *inputs* da Conferência, os peritos do i-acesso definiram, por consenso, um conjunto de princípios orientadores que sustentam as recomendações para políticas e práticas, na prestação de informação acessível para a aprendizagem ao longo da vida.

Princípio Direitos: o acesso à informação é um direito fundamental que capacita os indivíduos e facilita a sua participação na sociedade. Esse acesso deve ser fornecido nas primeiras fases de aprendizagem e acompanhar o aluno durante toda a sua vida.

Princípio Estrutural: é vital que qualquer política ou recomendação não considere a tecnologia como um fim em si mesma. Os fatores sistémicos que determinam o uso de ferramentas para a aprendizagem ao longo da vida devem ser reconhecidos e considerados.

Princípio Inclusão para Todos: a disponibilização de informação acessível precisa de ser considerada na sua interpretação mais ampla, para incluir as pessoas com todos os tipos de incapacidade e/ou de necessidades educativas especiais.

Princípio Sinergia: a acessibilidade beneficia os utilizadores com incapacidades e/ou necessidades educativas especiais, bem como todos os utilizadores.

RECOMENDAÇÕES PARA PROMOVER INFORMAÇÃO ACESSÍVEL PARA A APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA

As Recomendações para a promoção da informação acessível para a aprendizagem ao longo da vida têm por base as informações recolhidas e analisadas durante as atividades do projeto, incluindo:

Uma análise da política europeia e internacional e das recomendações sobre acessibilidade – a análise inicial das políticas foi utilizada na elaboração do inquérito dirigido aos países, o qual serviu de *input* para a Conferência do projeto i-acesso. Em resultado das conclusões da Conferência, a análise inicialmente feita foi revisitada e concluída, associando o conteúdo das políticas existentes às questões-chave para a sua implementação.

A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CNUDPD, 2006)



é a medida de política que mais influencia as políticas dos países em relação à acessibilidade, na medida em que é legalmente vinculativa para os seus signatários (incluindo a União Europeia) e em que direciona a atenção para as questões da acessibilidade, tanto a nível europeu como a nível nacional. A análise das políticas também permitiu concluir que a nível europeu não existe uma orientação comum no que se refere aos diferentes tipos de acesso à informação (web, documentos eletrónicos, material de impressão, vídeo, áudio ou qualquer outra forma de comunicação). Na realidade, os vários aspetos da acessibilidade são orientados por diferentes políticas sectoriais.

Levantamento das políticas de acessibilidade e respetiva implementação – foram recebidas 29 respostas, de 18 países, ao inquérito. Os resultados mostraram que os entrevistados estavam, na generalidade, mais conscientes das políticas e orientações internacionais sobre a disponibilização de informações acessíveis, do que das políticas europeias. A maioria dos países representados tem uma política nacional de acessibilidade e normas de organização, no entanto, apenas metade dessas orientações aborda as questões da acessibilidade.

Os input e as conclusões da Conferência do projeto i-acesso, realizada em Copenhaga, de 22 a 24 junho de 2011, foi organizada pela Agência e pelo Ministério da Educação dinamarquês.

Esta Conferência teve como objetivo identificar as implicações das políticas internacional e europeia sobre acessibilidade para os prestadores de informação na área da educação, bem como os processos que as organizações devem seguir para garantirem informação acessível. Os mais de 70 participantes refletiram sobre as exigências das políticas e das práticas em curso na área da acessibilidade de informação, indispensáveis para a aprendizagem ao longo da vida e identificaram um conjunto de recomendações.

As recomendações finais do projeto foram elaboradas com base nos contributos dos especialistas do projeto e dos membros da Agência representantes dos países, bem como dos representantes das organizações envolvidas na Conferência e nas atividades do projeto.

As sete áreas de recomendações destinam-se aos decisores políticos da aprendizagem ao longo da vida e/ou das TIC, aos níveis europeu, nacional ou organizacional.

Reconhecer a informação acessível para a aprendizagem ao longo da vida como uma questão de direitos. Os decisores políticos, organizações e profissionais da aprendizagem ao longo da vida, os especialistas em TIC, as pessoas com deficiência e/ou necessidades educativas especiais e suas famílias e as redes de apoio, devem estar cientes dos direitos dos alunos a uma informação acessível.

Utilizar uma abordagem multilateral baseada na cooperação e na troca de informações. Políticas específicas focalizadas nos interesses de um único grupo não permitem garantir a disponibilização de informação acessível para a aprendizagem ao longo da vida. As políticas devem ser desenvolvidas e, posteriormente, aplicadas com base numa abordagem multilateral.

Incluir na formação de todos os profissionais envolvidos na aprendizagem ao longo da vida, as questões relativas à prestação de informações acessíveis. As TIC apenas podem contribuir para o acesso efetivo à aprendizagem, se todos os profissionais da aprendizagem ao longo da vida tiverem formação no uso das TIC enquanto ferramenta que permite a igualdade de oportunidades na educação.

Incluir na formação dos profissionais das TIC e dos media, as questões relativas à prestação de informações acessíveis. Através da formação dos media e dos especialistas em TIC sobre o impacto da deficiência e/ou necessidades educativas especiais nas pessoas que utilizam as TIC, é possível desenvolver uma tecnologia mais acessível, desde a conceção à produção evitando, posteriormente, todo o trabalho de tornar o produto final mais acessível.



Considerar a acessibilidade como um princípio orientador na aquisição de todos os bens e serviços. Bens ou serviços só devem ser atribuídos a organizações que tenham em conta as questões da acessibilidade.

Promover investigação que produza evidências para futuras políticas de conceção, implementação e avaliação. Deve ser desenvolvida investigação nesta área com a finalidade de obter informação para as tomadas de decisão política, de monitorização e de avaliação e de identificar áreas de trabalho para desenvolvimento futuro.

Monitorizar sistematicamente em conformidade com as políticas. Presentemente, a monitorização do cumprimento apenas é encorajada, mas devia ser alargada. A conformidade das políticas de acessibilidade é monitorizada, a nível internacional, quanto aos signatários do CNUDPD (2006), mas nem todos os países fornecem relatórios anuais. A monitorização sistemática do cumprimento das políticas de acessibilidade deveria ser obrigatória a nível nacional.

Para cada uma das sete recomendações podem ser identificadas orientações para a sua aplicabilidade aos níveis europeu, nacional e organizacional.

Os Princípios Orientadores e as Recomendações devem ser considerados, num enquadramento a desenvolver, de acordo com os diferentes contextos nacionais e regionais. O enfoque das próximas etapas do trabalho sobre a prestação de informação acessível, será o de transformar as sete recomendações em orientações dirigidas aos profissionais que têm a responsabilidade pela execução das políticas, no âmbito das organizações de aprendizagem ao longo da vida.

Espera-se que os princípios orientadores e as recomendações possam constituir um estímulo para o debate e o intercâmbio dentro e fora da Europa, bem como servir de inspiração para as discussões sobre as práticas nas diferentes comunidades.

Este documento é um sumário dos principais resultados do projeto i-acesso. No âmbito do relatório do projeto Promover a Acessibilidade à Informação para a Aprendizagem ao Longo da Vida (2012), existe informação detalhada sobre: o projeto i-acesso; o inquérito nacional sobre acessibilidade; a revisão das políticas sobre acessibilidade; as reflexões sobre a existência de recursos de apoio à implementação da política de acessibilidade; a coletânea de recursos cujo objetivo é promover a disponibilização de informação acessível; a lista dos peritos participantes.

O relatório e materiais do projeto podem ser descarregados em:
<http://www.european-agency.org/agency-projects/i-access>

Cópias do relatório e mais informação sobre o projeto podem ser solicitados ao Secretariado da Agência: secretariat@european-agency.org

O projeto i-acesso é financiado pelo Programa Aprendizagem Transversal ao Longo da Vida, Atividade 1: financiamento a Políticas de Cooperação e Inovação, acordo número: 190583-LLP-2010-DK-KA1-KA1ECETA.



© European Agency for Development in Special Needs Education 2012



Este projeto foi financiado pela Comissão Europeia. O presente documento reflete unicamente os pontos de vista do autor e a Comissão não pode ser responsabilizada por qualquer utilização que possa ser feita da informação nele contida.